



PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS - MA
CNPJ – 05.277.173/0001-75
MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE

LEI Nº. 393/2019,

DE 03 DE JULHO DE 2019.

“Dispõe sobre a alteração da nomenclatura do Hospital Municipal e dá outras providências.”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PASTOS BONS**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterada a nomenclatura do Hospital Municipal Dr. Theoplistes Teixeira Filho que passa a ter a denominação Hospital Municipal Dr. Theoplistes Teixeira em homenagem ao ilustre pastosbonense Dr. Theoplistes Teixeira de Carvalho e Cunha.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Palácio Prefeito José Gonçalo de Sousa, aos três dias do mês de julho de dois mil e dezenove.

Iriane Gonçalo de Sousa Gaspar
IRIANE GONÇALO DE SOUSA GASPAR
Prefeita Municipal